



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Praça São João, nº 117 – Centro – Monte Aprazível – SP
(17) 3275-9500 – www.monteaprazivel.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº TC-4206/989/18

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.221.701/0001-17, com sede na Praça São João, nº. 117, centro, vem, por meio de seu advogado que esta subscreve, requerer a juntada das procurações e a habilitação de seus advogados no presente feito, conforme abaixo relacionados:

- **ODACIO MUNHOZ BARBOSA JUNIOR**

OAB/SP 310.743

Advogado da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível (Portaria nº. 102/2012)

e-mail: odaciojunior@yahoo.com.br

- **GLEICE CARLA DE PAULA FAVARÓN**

OAB/SP 320.942

Advogada da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível (Portaria 47-A/2013)

e-mail: gcpaula@gmail.com

Nestes termos;

Pede deferimento

Monte Aprazível - SP, 26 de junho de 2018.

Odacio Munhoz Barbosa Junior

Advogado da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível (Portaria nº. 102/2012)

OAB/SP 310.743